

EM nº 00140/2024 MCOM

Brasília, 7 de Fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.004877/2021-81, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19263/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00053/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.069, de 29 de janeiro de 2024, publicada em 6 de fevereiro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de maio de 2021, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO PADRE KOLBE DE RÁDIO E TELEVISÃO, inscrita no CNPJ nº 01.681.228/0001-57, nos termos da Portaria nº 187, de 19 de novembro de 1999, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 160, de 2001, publicado em 28 de maio de 2001, vinculada ao FISTEL nº 50004338235, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Atibaia, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/71f67bee-0aa8-4100-aa64-9b6ee569c354>

71f67bee-0aa8-4100-aa64-9b6ee569c354